



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO**  
Secretária de Educação (interina)

**MAURICIO HOELZ VEGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário da Pessoa com Deficiência,  
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7199 – Quinta-feira, 17 de julho de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 150 de 16 de julho de 2025

Dispõe sobre a criação do Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 34, I, “n”, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, e

CONSIDERANDO a atividade precípua da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que é emanar políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico municipal, fomento e apoio aos setores econômicos localizados no território municipal;

CONSIDERANDO ainda que a premiação é uma iniciativa que visa valorizar, reconhecer e homenagear microempreendedores e empresários que se dedicam aos seus negócios na cidade de Petrópolis e contribuem para potencializar e alavancar a economia e o desenvolvimento econômico de nossa cidade;

#### DECRETA

Art. 1º – Fica criado o Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá, com objetivo de reconhecer e homenagear microempreendedores e empresários que contribuam para alavancar a economia e o desenvolvimento econômico no Município de Petrópolis.

Art. 2º – A gestão, apuração, organização e premiação ficará ao encargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º – O período de apuração será de 1 (um) ano, compreendido de janeiro a dezembro de cada exercício, dando-se a entrega do prêmio no exercício posterior ao da apuração, em solenidade organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ou em que esteja associada, em local e data a serem definidos de acordo com o calendário de eventos da cidade.

Parágrafo único: Anualmente, publicar-se-á Edital tratando sobre as etapas e requisitos de inscrição dos concorrentes, a constituição da comissão julgadora, os critérios de análise a serem observados na avaliação dos concorrentes, cronograma e demais dados pertinentes a cada edição do prêmio.

Art. 4º – A apuração será feita por uma Comissão Julgadora composta por 36 (trinta e seis) integrantes,

representando a Administração Pública e a iniciativa privada nas suas vertentes econômica e cultural, conforme segue:

I – 8 (oito) representantes da Administração Pública, conforme segue:

- 4 (quatro) membros indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- 2 (dois) membros indicados pela Secretaria Municipal de Turismo;
- 2 (dois) membros indicados pelo Instituto Municipal de Cultura – IMC;

II – 26 (vinte e seis) representantes da iniciativa privada, conforme segue:

- 2 (dois) membros indicados pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio de Janeiro – ABIH;
- 2 (dois) membros indicados pela Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis – ACEP;
- 2 (dois) membros indicados pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Petrópolis – CDL;
- 2 (dois) membros indicados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Petrópolis – Sicomércio Petrópolis;
- 2 (dois) membros indicados pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN;
- 2 (dois) membros indicados pelo Instituto Histórico de Petrópolis – IHP;
- 2 (dois) membros indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, pela 3ª Subseção (Petrópolis/São José do Vale do Rio Preto) da seccional do Estado do Rio de Janeiro – OAB/RJ;
- 2 (dois) membros indicados pelo Petrópolis Convention & Visitors Bureau – PCVB;
- 2 (dois) membros indicados pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae/RJ;
- 2 (dois) membros indicados pela Universidade Católica de Petrópolis – UCP;
- 2 (dois) membros indicados pela Fundação Octacílio Gualberto;
- 2 (dois) membros indicados pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá;
- 2 (dois) membros indicados pela Associação Petropolitana de Profissionais de Eventos e Entretenimento – Associeventos; e
- 2 (dois) membros indicados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

§ 1º – A participação na comissão prevista no caput do art. 4º deste Decreto far-se-á de forma gratuita, sem qualquer remuneração por parte do Município de Petrópolis.

§ 2º – As entidades listadas como representantes da iniciativa privada são consideradas colaboradoras, para todos os fins deste Decreto.

§ 3º – O Secretário de Desenvolvimento Econômico terá o voto de desempate, nas ocasiões em que se fizer necessário.

Art. 5º – O Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá será concedido às seguintes categorias:

I – empreendedor do ano, correspondente a 2 (duas) premiações, que serão concedidas ao (à) Microempreendedor (a) Individual cuja atuação for considerada de destaque nos setores de Comércio e de Serviços.

II – empresa do ano, correspondente a 12 (doze) premiações, que serão concedidas à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Empresa de Médio ou Grande Porte cujas atuações forem consideradas de destaque nos setores de Comércio, de Serviços, da Indústria e da Agricultura.

III – empresa mais longeva, correspondente a 1 (uma) premiação, a ser concedida para empresas selecionadas nas categorias de Microempresa (ME), ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Empresa de Médio Porte, ou Empresa de Grande Porte, cuja atuação for considerada de destaque nos setores de Comércio, ou de Serviço, ou da Indústria ou da Agricultura.

§ 1º – A premiação das categorias indicadas nos incisos I e II deste artigo dar-se-á por votação dos membros da Comissão Julgadora prevista no art. 4º deste Decreto.

§ 2º – A premiação da categoria indicada no inciso III deste artigo terá o caráter de homenagem, podendo ser contemplada apenas 1 (uma) empresa por ano, a ser indicada pelas entidades colaboradoras integrantes da Comissão Julgadora prevista no art. 4º deste Decreto.

Art. 6º – Poderão concorrer à premiação candidatos indicados pelas entidades colaboradoras ou inscritos espontaneamente.

§ 1º – Os candidatos inscrever-se-ão para concorrer em apenas uma categoria por ano.

§ 2º – Os interessados em concorrer à premiação inscrever-se-ão demonstrando os elementos que comprovem o cumprimento dos critérios de julgamento, no prazo e conforme diretrizes expostas em Edital próprio.

§ 3º – A Comissão Julgadora fará, com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias da data divulgada para a entrega dos prêmios, a indicação de 3 (três) concorrentes para cada categoria, porte e segmento econômico.

§ 4º – Caso a Comissão Julgadora considere inviável a indicação de concorrentes no quantitativo indicado no § 3º deste artigo, poderá ser observado número inferior ou mesmo, abster-se de premiar a respectiva categoria.

§ 5º – Os vencedores de cada categoria somente serão revelados na data de entrega do prêmio.

Art. 7º – O Instituto Municipal de Cultura – IMC e a Secretaria Municipal de Turismo – TURISPETRO poderão solicitar diretamente aos concorrentes, profissionais e grupos, dados históricos e de interesse para fins de divulgação da premiação.

Art. 8º – Os vencedores serão premiados com uma placa comemorativa elaborada em aço escovado, medindo 21cm (vinte e um centímetros) de altura por 15cm (quinze centímetros) de largura, na qual constarão gravados a edição do prêmio, o nome do vencedor e a categoria pela qual concorreu.

Art. 9º – Caberá ao Departamento de Relações Institucionais para Indústria, Comércio e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ou setor equivalente à época, receber o relatório final da comissão julgadora, sendo a entrega do prêmio de competência exclusiva do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 10 – O Prêmio Empreendedorismo Visconde de Mauá será entregue, preferencialmente, no mês de outubro do ano seguinte ao exercício apurado.

Art. 11 – Todo o processo de apuração dos vencedores, bem como os dados e documentação que dão suporte a esta apuração são públicos, e ficarão

disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de julho de 2025

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**PABLO PEREIRA KLING**

Secretário de Turismo

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

#### **PORTARIA N.º 928 de 16 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, OZILÉA DE MATTOS SILVA, matrícula n.º 18584-1, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 07/07/2025. (Proc. SEI n.º 029107/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

#### **PORTARIA N.º 929 de 16 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, EDUARDO DOS SANTOS SANTANA, matrícula n.º 25945-4, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 26/06/2025. (Proc. SEI n.º 27932/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

#### **PORTARIA N.º 930 de 16 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, CLECIO LUIZ PEREIRA, matrícula n.º 26474-1, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 10/07/2025. (Proc. SEI n.º 29492/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

#### **PORTARIA N.º 931 de 16 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.ºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, KARINE VAZ TORALDO, matrícula n.º 20141-3, para exercer Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar/E. M. Prefeito Jamil Sabrá, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/07/2025. (Proc. SEI n.º 27758/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

#### **PORTARIA N.º 932 de 16 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR as servidoras relacionadas abaixo, de Função Gratificada, da Secretaria de Educação.

– ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 15820-8, Orientador Escolar/CEI Primeira Infância, a partir de 01/07/2025. (Proc. SEI n.º 27356/2025)

– LUCIANE ADRIANO, matrícula n.º 24075-3, Orientador Escolar/Cei Olívia Machado da Costa Nogueira, a partir de 23/06/2025. (Proc. SEI n.º 27163/2025)

– FERNANDA DO AMARAL, matrícula n.º 23071-5, Diretor Adjunto/E. M. Prefeito Jamil Sabrá, Menos de 400 Alunos, a partir de 01/07/2025. (Proc. SEI n.º 27765/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

#### **PORTARIA N.º 933 de 16 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, os servidores relacionados abaixo, para exercerem Função Gratificada, da Secretaria de Educação.

– ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 15820-8, Diretor Adjunto/E. P. Nossa Senhora da Glória, a partir de 01/07/2025. (Proc. SEI n.º 27356/2025)

– LUCIANE ADRIANO, matrícula n.º 24075-3, Diretor Geral/Cei André Vanzan, a partir de 23/06/2025. (Proc. SEI n.º 27163/2025)

– FERNANDA DO AMARAL, matrícula n.º 23071-5, Diretor Geral/E. M. Prefeito Jamil Sabrá, Menos de 400 Alunos, a partir de 01/07/2025. (Proc. SEI n.º 27765/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

#### **PORTARIA N.º 934 de 16 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CESSAR, a partir de 01/07/2025, os efeitos da Portaria n.º 166/2025, publicada no D. O. 7083, que designou MARCO ANTONIO LISERRE GARCIA, matrícula n.º 7165, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Técnico do Hospital M. Dr. Nelson Sá Earp. (Proc. SEI n.º 026731/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

#### **PORTARIA N.º 935 de 16 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR ANDRÉ GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, matrícula n.º 6859, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Técnico do Hospital M. Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, sem os vencimentos do cargo, a partir de 01/07/2025. (Proc. SEI n.º 026731/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

#### **PORTARIA N.º 936 de 17 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, JOSIANE PROFIRIO SODRÉ, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessora Técnica Adjunta de Projeto de Apoio a Mulher em Situação de Violência, da Secretaria e Direitos e Políticas para as Mulheres, símbolo DAS-4, a partir de 17/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 937 de 17 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, SANDRA VOLPATO NARDI, para exercer Cargo de Agente Público Municipal de Supervisora Geral de Logística do CRAM, da Secretaria e Direitos e Políticas para as Mulheres, símbolo APM-1, a partir de 09/06/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

#### PORTARIA N.º 938 de 17 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a n.º 7.510/2017, RICARDO RODRIGUES SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior Assessor Operacional de Logístico, da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo DAS-5, a partir de 14/07/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 78/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2025, livro D-51, fl. 138. Processo Administrativo n.º 18741/2024. TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LAVRADO SOB O N.º 23/2024, LIVRO N.º G-24, FOLHA N.º 37, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E EMPRESA AMB MEMORIAL DE CINZAS EIRELI. Objeto: Retificar o erro material constante na Cláusula Segunda do contrato lavrado sob o Termo n.º 23/2024, Livro G-24, Folha 37, conforme se segue: Onde se lê: "O prazo do contrato será prorrogado por mais 180 dias, com início em 18 de setembro de 2024 e término em 18 de dezembro de 2024." Leia-se: "O prazo do contrato será prorrogado por mais 180 dias, com início em 18 de setembro de 2024 e término em 18 de março de 2025." Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 84/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 02/2025, livro D-52, fl. 02. Processo Administrativo n.º 18741/2024. Termo Aditivo ao Contrato emergencial de prestação de serviços, lavrado sob o termo n.º 09/2024, livro D-49, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa AMB MEMORIAL DE CINZAS EIRELI. Objeto: Prorrogação do

prazo de vigência do Contrato n.º 09/2024, que trata da prestação de serviços de remoção de restos mortais e fornecimento de materiais no Cemitério Municipal de Petrópolis, em virtude dos impactos das chuvas ocorridas nos dias 22 e 23 de março de 2024. Prazo: 90 dias. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 193/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 28/2025, livro D-52, fls. 45/46. Processo Administrativo n.º 15598/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo n.º 26/2024, livro D-48, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e DANZA ESTRATÉGIA & COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Renovação do contrato de publicidade. Prazo: 12 meses. Valor: 4.500.000,00. Programas de Trabalho no 10.01.04.131.2001.2.001.3390.39.92, fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 441/2025 e n.º 10.01.04.131.2001.2.001.3390.39.94, fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 442/2025, ambas do Gabinete do Prefeito. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 236-A/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2025, livro G-25, fls. 20/27. Processo Administrativo n.º 2932/2025. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E O INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Objeto: Prestação de serviço de assessoria técnica para a Secretaria de Fazenda, para execução da análise, levantamento, conferência e acompanhamento das informações econômica fiscais dos contribuintes de ICMS e IPI do Município de Petrópolis. Prazo: 06 meses. Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 414/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2025, livro F-107, fls. 75/79. Processo Administrativo n.º 11165/2025. CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA BIANCA MACHADO ARMBRUST – MEI. Objeto: Permissão de uso de espaço para instalação e exploração comercial de veículo do tipo food bike por pessoa jurídica, especializada em preparo, serviço e comercialização de alimentos como brownie, chocolate, bombom, biscoito, bolo e doces variados, na 36ª edição da Bauernfest, em área específica e delimitada do evento que será realizado no período de 27/06/2025 a 13/07/2025, no Palácio de Cristal e Rua Alfredo Pachá – Petrópolis/RJ, (LOTE 03). Prazo de vigência: 19 dias. Valor: R\$ 19.650,00. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 415/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2025, livro F-107, fls. 80/84. Processo Administrativo n.º 11165/2025. CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA LÍVIA REIS DE AZEREDO – MEI. Objeto: Permissão de uso de espaço para instalação e exploração comercial de veículo do tipo food bike por pessoa jurídica, especializada em preparo, serviço e comercialização de alimentos como brownie, chocolate, bombom, biscoito, bolo e doces variados, na 36ª edição da Bauernfest, em área específica e delimitada do evento que será realizado no período

de 27/06/2025 a 13/07/2025, no Palácio de Cristal e Rua Alfredo Pachá – Petrópolis/RJ, (LOTE 04). Prazo de vigência: 19 dias. Valor: R\$ 19.900,00. Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 432/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2025, livro F-107, fls. 95/99. Processo Administrativo n.º 11165/2025. CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA LUIZA DE SOUZA MOULIN – MEI. Objeto: Permissão de uso de espaço para instalação e exploração comercial de veículo do tipo food bike por pessoa jurídica, especializada em preparo, serviço e comercialização de alimentos como brownie, chocolate, bombom, biscoito, bolo e doces variados, na 36ª edição da Bauernfest, em área específica e delimitada do evento que será realizado no período de 27/06/2025 a 13/07/2025, no Palácio de Cristal e Rua Alfredo Pachá – Petrópolis/RJ, (LOTE 06). Prazo de vigência: 19 dias. Valor: R\$ 13.900,00. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 446/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2025, livro F-107, fls. 100/104. Processo Administrativo n.º 11165/2025. CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA ACRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Permissão de uso de espaço para instalação e exploração comercial de veículo do tipo food bike por pessoa jurídica, especializada em preparo, serviço e comercialização de alimentos como brownie, chocolate, bombom, biscoito, bolo e doces variados, na 36ª edição da Bauernfest, em área específica e delimitada do evento que será realizado no período de 27/06/2025 a 13/07/2025, no Palácio de Cristal e Rua Alfredo Pachá – Petrópolis/RJ, (LOTE 01). Prazo de vigência: 19 dias. Valor: R\$ 39.210,00. Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 450/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2025, livro F-107, fls. 115/119. Processo Administrativo n.º 11165/2025. CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E VICTOR KLOH TRINDADE DE PAULA – MEI. Objeto: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULO DO TIPO FOOD BIKE POR PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS COMO BROWNIE, CHOCOLATE, BOMBOM, BISCOITO, BOLO E DOCES VARIADOS, NA 36ª EDIÇÃO DA BAUFEST, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 27 DE JUNHO A 13 DE JULHO 2025, NO PALÁCIO DE CRISTAL E RUA ALFREDO PACHÁ – PETRÓPOLIS/RJ (LOTE 05). Prazo de vigência: 19 dias. Valor: R\$ 28.560,00. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 478/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2025, livro G-25, fls. 60/63. Processo Administrativo n.º 15541/2025. Contrato de Apresentação Artística, que entre si fazem, o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa DOCE SENSACÃO COMÉRCIO E PRODUÇÃO LTDA. Objeto: Realização de 06 apresentações artísticas em pernas de

pau no Palácio de Cristal, durante os dias 27/06/2025, 28/06/2025, 05/07/2025, 12/07/2025, 13/07/2025 das 19h às 23h, dentre os quais se incluem uma participação em desfile pelo Centro Histórico no dia 29/06/2025 às 11h, enquanto atividades integrantes da programação da 36ª Bauernfest. Valor: R\$ 30.000,00. Programa de Trabalho n.º 24.03.13.392.2019.2072.3390.39.20, Fonte 1.501.99 e Nota de Empenho n.º 30/2025, do Fundo Municipal de Cultura. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 487/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2025, livro G-25, fls. 96/99. Processo Administrativo n.º 16498/2025. Contrato de Apresentação Artística, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e BRENO EDUARDO DA SILVA MENDES – MEI. Objeto: Realização de 03 apresentações musicais, nos dias 28/06/2025 às 10h, 29/06/2025 às 15h e 06/07/2025 às 16h, todas a serem executadas pelo Coral Bienias & Prim/Deutsche Siedler Chor, enquanto elementos integrantes da programação da 36ª Bauernfest. Valor: R\$ 15.000,00. Programa de Trabalho n.º 24.03.13.392.2019.2072.3390.39.20, fonte 1.501.99 e nota de empenho n.º 49/2025, do Fundo Municipal de Cultura. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 488/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2025, livro F-107, fls. 157/165. Processo Administrativo n.º 15779/2025. Termo de autorização de Uso de Bem Imóvel que firmam o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE TURISMO e ASSOCIAÇÃO LAR SANTA CATARINA; FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PETRÓPOLIS; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PETRÓPOLIS; SOCIEDADE ADEMIR DAMACENO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SADIAS; ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO – AJA; ASSOCIAÇÃO RENOVAR SAÚDE CRIANÇA (ASRC) E CENTRO EDUCACIONAL COMUNIDADE SÃO JORGE. Objeto: Autorização de uso de espaço do Palácio de Cristal, de barraca a ser ali instalada, bem como do moinho tradicionalmente montado no mesmo local, por ocasião da realização da 36ª edição da Festa do Colono Alemão – Bauernfest, entre os dias 26 de junho de 2025 e 14 de julho de 2025. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 499/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2025, livro F-107, fls. 236/240. Processo Administrativo n.º 11165/2025. CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA JEFFERSON DA SILVA BAPTISTA – MEI. Objeto: Permissão de uso de espaço para instalação e exploração comercial de veículo do tipo food bike por pessoa jurídica, especializada em preparo, serviço e comercialização de alimentos como brownie, chocolate, bombom, biscoito, bolo e doces variados, na 36ª edição da Bauernfest, em área específica e delimitada do evento que será realizado no período de 27/06/2025 a 13/07/2025, no Palácio de Cristal e Rua Alfredo Pachá – Petrópolis/RJ, (LOTE 02). Prazo de vigência: 19 dias. Valor: R\$ 35.800,00. Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS 2246.9234

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 527/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2025

Processo: 10411/2025 – Pregão Eletrônico n.º 060/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO AOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 47.931.144/0001-25, Valor Estimado: R\$ 130.369,68. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
7	Banana prata	6708	Kg	3,66	24.551,28
12	Brócolis	1260	Kg	7,80	9.828,00
14	Cenoura	3108	Kg	3,10	9.634,80
15	Cheiro verde (salsa e cebolinha)	792	Kg	33,00	26.136,00
18	Couve-flor	1356	Kg	10,80	14.644,80
19	Couve manteiga	1752	Kg	6,85	12.001,20
20	Goiaiva vermelha	1008	Kg	6,95	7.005,60
30	Melancia	4608	Kg	2,50	11.520,00
31	Milho verde em espiga	1404	Kg	6,00	8.424,00
37	Quiabo	1104	Kg	6,00	6.624,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 531/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 218/2025

Processo: 10411/2025 – Pregão Eletrônico n.º 060/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO AOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: FJS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 17.139.547/0001-75, Valor Estimado: R\$ 28.321,92. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
17	Coentro	408	Kg	20,00	8.160,00
23	Limão Tahiti	96	Kg	3,02	289,92
24	Louro	456	Kg	27,00	12.312,00
28	Manjerição	360	Kg	21,00	7.560,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 533/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 219/2025

Processo: 10411/2025 – Pregão Eletrônico n.º 060/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO AOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: NOSSO HORTIFRUIT LTDA, CNPJ n.º 52.127.691/0001-92, Valor Estimado: R\$ 419.785,44. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Especificação	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Abacaxi pérola	1860	Kg	6,50	12.090,00
2	Abóbora paulista	4704	Kg	3,50	16.464,00
3	Abobrinha	2808	Kg	2,50	7.020,00
4	Aipim	1800	Kg	2,90	5.220,00
5	Alface crespa	1824	Kg	13,39	24.423,36
6	Alho	2256	Kg	26,80	60.460,80
8	Batata doce	2100	Kg	3,00	6.300,00
9	Batata inglesa	5004	Kg	3,50	17.514,00
10	Berinjela	1308	Kg	4,40	5.755,20
11	Beterraba sem rama	1656	Kg	4,18	6.922,08
13	Cebola	2904	Kg	4,10	11.906,40
16	Chuchu	2352	Kg	2,50	5.880,00
21	Laranja seleta	1500	Kg	5,30	7.950,00
22	Jiló	1200	Kg	6,90	8.280,00
25	Maçã nacional	4308	Kg	7,50	32.310,00
26	Mamão Formosa	3600	Kg	5,30	19.080,00
27	Manga Palmer	2304	Kg	5,40	12.441,60
29	Melão	2004	Kg	4,20	8.416,80
32	Morango	900	Kg	20,40	18.360,00
33	Ovos de Galinha	3504	DZ	7,80	27.331,20
34	Pepino	1560	Kg	3,90	6.084,00
35	Pera	1308	Kg	9,80	12.818,40
36	Pimentão verde	1608	Kg	7,90	12.703,20
38	Repolho branco	1200	Kg	2,90	3.480,00
39	Tangerina Ponkan	1608	Kg	6,40	10.291,20
40	Tomate	5004	Kg	6,00	30.024,00
41	Uva Niágara	900	Kg	11,80	10.620,00
42	Vagem	2004	Kg	9,80	19.639,20

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**Secretaria de Educação****RESOLUÇÃO N.º 022 DE 07 julho de 2025**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve

TORNAR pública a relação dos servidores designados para compor a Comissão de Seleção referente ao Edital n.º 01/2025, que trata da seleção de formador municipal para o Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – Pro-LEEI – ciclo 2025/2026.

– MARCILENE LAUREANO SILVA, matrícula n.º 21436-1  
– RAISSA GALHARDO HEREJK, matrícula n.º 25566-1  
– ROBERTA HANG MARTINS SOARES, matrícula n.º 20369-6  
– RONALDO DA CUNHA SILVA, matrícula n.º 23200-9  
– SUELAINNE NEVES PINHEIRO, matrícula n.º 23205-0

**ANA CAROLINA KAPLER**

Secretária de Educação

**Secretaria de Meio Ambiente****CERTIDÃO AMBIENTAL**

CA n.º 07/2025

Processo n.º 29087/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA n.º 92, de 24/06/2021 e, ainda, pela Lei Municipal n.º 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Certidão Ambiental à:

MARIA ANGÉLICA DAL SECCO

CNPJ/CPF: 043.509.578-12

Vila Arthur Gomes de Carvalho, s/nº, Mosela, Petrópolis/RJ



#MaisAmorPorFavor  
Racismo é crime.  
Disque 100 ou denuncie  
em qualquer delegacia.

Atestando a CERTIDÃO AMBIENTAL DE REGULIZAÇÃO, para a seguinte atividade: "Construção de residência unifamiliar em imóvel com área total de 2.300,00m<sup>2</sup> (dois mil e trezentos metros quadrados), sendo uma área de construção de 78m<sup>2</sup> (setenta e oito metros quadrados)". Situada à: Rua 18, Quadra H, n.º 678 – Vale das Videiras – Petrópolis/RJ.

Coordenadas UTM: 23K 673903 m E 7519192 m S

A presente Certidão limita-se às atividades descritas neste documento e se manterá válida enquanto se mantiver o disposto nas observações e em conformidade com a documentação acostada no Processo Administrativo n.º 29078/2021.

Esta Certidão Ambiental diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida e de acordo com o descrito acima, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 14 de maio de 2025.

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 22 do mês de julho do corrente ano, terça-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h (segunda chamada), na CASA DOS CONSELHOS E COMISSÕES Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 24 de junho de 2025;
- 2) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 3) Leitura dos relatórios das Comissões e Grupos de Trabalho;
- 4) Ordem do dia:
  - 4.1) Apresentação do Relatório Final da Conferência de Saúde;
  - 4.2) Aprovação para o Credenciamento/habilitação do Serviço de Atenção Especializada de Doenças Raras, junto ao Ministério da Saúde para o funcionamento no Ambulatório do Hospital Alcides Carneiro;
  - 4.3) Aprovação para o Credenciamento/habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – Tipo II adultos, com a finalidade de atender o pós-operatório dos pacientes Internados no Hospital Alcides Carneiro e 03 (três) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – Tipo II pediátricos;
  - 4.4) Eleição da Nova mesa diretora;
- 5) Assuntos gerais com definição da pauta para a próxima Reunião sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 6) Encerramento.

Petrópolis, 15 de junho de 2025.

**ROSELI SOUZA RIBEIRO SOARES**  
Presidente do COMSAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Patrimônio Natural e Cultural – COMPNAC, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária no mês de "JULHO", a se realizar no dia 21 de julho do corrente ano, segunda-feira às 14h. A reunião será realizada por videoconferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição de Secretário Executivo e recomposição da Comissão Técnica;
- 2) Análise de processos de redução de IPTU;
- 3) Análise de processos referentes a imóveis tombados;
- 4) Assuntos gerais.

Links para acesso à reunião:

Parte 1 – <https://meet.google.com/kfb-acqj-mor>

Parte 2 – <https://meet.google.com/kgs-pqgk-udh>

Parte 3 – <https://meet.google.com/hap-peim-gab>

Petrópolis, 15 de julho de 2025.

**CECÍLIA FÉLIX DE PAIVA**  
Presidente do COMPNAC

## Secretaria de Obras

### ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa JGP CONSTRUTORA LTDA., que, a partir de 23/06/2025, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 4759/2025, compreendendo a EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO E CONCRETO CICLÓPICO E CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA MISTA NA RUA DR. PAULO HERVÉ, n.º 563 – BINGEN – PETRÓPOLIS/RJ.

**VITOR AUGUSTO KREISCHER**  
Engenheiro Civil

### ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., que, a partir de 05/05/2025, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 55889/2022, compreendendo a EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS – RUA FLORIANO PEIXOTO – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ.

**CAROLINA TROYACK**  
Engenheira Civil/SOB

### ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA., que, a partir de 12/07/2025, ficam aceitos os serviços contratados através do processo n.º 21836/2024, compreendendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, PARQUE INFANTIL E PET PARK – ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA S/N.º, POSSE – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE N.º 831793/2016 – MINISTÉRIO DO ESPORTE.

**MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA**  
Engenheiro Civil

**PROCON ☎ 2246.8472/8473/8474**

## COMDEP

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 042/2025

Processo n.º 27713/2023 – AREIA CARRETÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 043/2025

Aprovações de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água e tratamento de Esgoto, parcial ou total:

Processo n.º 30011/2025 – QUINTA DO PARAÍSO EMPREENDIMENTOS, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

### DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 044/2025

Aprovações de Projeto de Sistema de Abastecimento de Água e tratamento de Esgoto, parcial ou total:

Processo n.º 30182/2025 – WATWAK BRASIL INVESTIMENTOS E GESTÃO EMPRESARIAL, compareça o requerente ou seu representante legal à COMDEP, sito à Rua General Rondon, n.º 400-b, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para ciência da documentação pertinente no prazo de 30 (trinta) dias.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

## INPAS

### PORTARIA N.º 294 de 09 de julho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

#### RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, § 1º e 3º da Lei n.º 6.946/12, FÁTIMA LETICIA TELLES DA CUNHA TOMAZ, matrícula n.º 220655, Educadora de Educação Infantil – Nível: AE13A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.104,68 (dois mil e cento e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/04/2025. (Processo n.º 1080/2025)

Petrópolis, 09 de julho de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

### PORTARIA N.º 295 de 09 de julho de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, § 1º e 3º da Lei n.º 6.946/12, DEBORA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 227404, Educadora de Educação Infantil – Nível: AE12C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.377,26 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2025. (Processo n.º 1083/2025)

Petrópolis, 09 de julho de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 296 de 09 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, incisos I da Constituição Federal/88 c/c art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 145, § 1º e 3º da Lei n.º 6.946/2012, GIOVANA PELISSON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula n.º 169480, Cozinheira – Nível: ZC5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.919,30 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos),

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 05/04/2025. (Processo n.º 1045/2025)

Petrópolis, 09 de julho de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 297 de 09 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de JONICE CORRÊA DE SOUZA, matrícula n.º 4703, Auxiliar de Enfermagem do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 06/11/2018 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040100159184, perfazendo um total de 1.826 (mil e oitocentos e vinte e seis) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 01/10/1993 a 30/09/1995.

– 01/02/1996 a 31/01/1999.

(Processo n.º 614/2025)

Petrópolis, 09 de julho de 2024.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 298 de 09 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, JONICE CORRÊA DE SOUZA, matrícula n.º 4703, Auxiliar de Enfermagem – Nível: SO1S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.408,67 (dois mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 614/2025)

Petrópolis, 09 de julho de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 299 de 09 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MARILENE DA COSTA, matrícula n.º 178209, Cozinheira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 27/03/2012 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17024040100106102, perfazendo um total de 2.054 (dois mil e cinquenta e quatro) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 01/08/1964 a 18/05/1965.

– 01/09/1965 a 05/11/1969.

– 18/06/1973 a 28/07/1973.

– 17/04/1974 a 01/11/1974.

(Processo n.º 1108/2025)

Petrópolis, 09 de julho de 2024.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 300 de 09 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar Compulsoriamente, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 88/15 c/c art. 1º da Lei Complementar 152/15 c/c § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, MARILENE DA COSTA, matrícula n.º 178209, Cozinheira – Nível: ZC5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.449,85 (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/06/2025. (Processo n.º 1108/2025)

Petrópolis, 09 de julho de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 301 de 09 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, LUCIANE MARTINS DA SILVA PEIXOTO, matrícula n.º 192635, Professora – Nível: P2B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.823,56 (mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 423/2025)

Petrópolis, 09 de julho de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 302 de 09 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ROBSON SANTOS DE SOUZA, matrícula n.º 1325, Motorista do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 06/12/2019 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 17021180100010193, perfazendo um total de 1.335 (mil e trezentos e trinta e cinco) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 01/10/1978 a 31/07/1979.

– 01/09/1979 a 31/05/1981.

– 06/11/1987 a 04/04/1988.

– 04/05/1992 a 31/12/1992.

(Processo n.º 1092/2025)

Petrópolis, 09 de julho de 2024.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente

**PORTARIA N.º 303 de 09 de julho de 2025**

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, ROBSON SANTOS DE SOUZA, matrícula n.º 1325, Motorista – Nível: O02S do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.576,64 (dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos),

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2025. (Processo n.º 1092/2024)

Petrópolis, 09 de julho de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente